



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2018

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Altera a denominação do logradouro "Avenida do Contorno" para "Avenida do Contorno Leonardo Ferreira Silva" a rua localizada nas divisas de Barão de Cocais/Caeté e Barão de Cocais/Santa Bárbara com o Código 894.

A Câmara Municipal de Barão de Cocais decreta:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Legislativo nº 178/2014, datado de 02 de dezembro de 2014, que denominava de "Avenida do Contorno" a rua que perpassa o Município de Barão de Coais, Caeté e Santa Bárbara com o código 894, passando a denominação para "Avenida Leonardo Ferreira Silva".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Cocais, 21 de março de 2018.

Vereadores:

João Ball Reis
Sebastião Antônio Sauls
DENIS WILSON ANDREINO
Aécio Bonifácio Pastor
Inezio R. F. Filho
Wesley L. M.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa alterar a denominação da avenida situada em nosso Município.

Leonardo Ferreira Silva 8 anos de idade, nascido na cidade de Mariana-MG, veio morar nesta cidade de Barão de Cocais com 5 anos com seus pais Suelen Kallyane e Thales Hipólito aonde residiam seus avós paternos Juninho, comerciante e Bete professora.

Leonardo foi diagnosticado com Leucemia LLA, um tipo de câncer que atinge adulto, contudo, de forma rara atingiu ao pequeno Leonardo e, desde sua chegada na cidade e principalmente depois do diagnóstico, toda a população de Barão de Cocais e região acolheu o Leonardo com todo o amor e compaixão, todos se referiam a ele como Leozinho Guerreiro. Ele batalhou por 03 anos em busca da cura e de um doador de medula óssea compatível.

Essa luta pela vida teve o apoio da população cocaiense, muitos se tornaram voluntários através da campanha do Leozinho em prol da sua vitória. Leozinho faleceu em 07 de Julho de 2017.

A luta de Leozinho serviu de motivação para vários cocaienses que fizeram disso um motivo para praticar a solidariedade e o apoio àqueles que precisam.

Pelos fatos expostos, solicitamos aos Nobres Pares apoio incondicional na aprovação desta matéria.

Barão de Cocais, 21 de março de 2018.

Vereadores:

João Bello
Sérgio Estêvão dos Santos
DENIS LUIZ DOS SANTOS
Cícero Bonifácio Pastor
Aurelio R. Filho
Wilson da Silva